



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

PROTOCOLO Nº	PROCESSO	INEXIGIBILIDADE
22.492.445-3	N.º 32744/2024	N.º 329/2024.

DA FINALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

OBJETO: Renovação de licenças de software para a PROJETEK - UNESPAR, nos termos do Convênio 431/2022, firmado entre a Fundação Araucária e UNESPAR.

CONTRATANTE: UNESPAR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, **CAMPUS CAMPO MOURÃO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.012.896.0003-04, com sede na Av. Comendador. Norberto Marcondes, 733, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná.

FORNECEDORA/CONTRATADA: MN Tecnologia e Treinamento Ltda, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º 03.984.954/0001-74. Rua Saldanha Marinho, 392. Centro – Florianópolis – SC/ 88.010-450.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: Renovação de 02 licenças para PLANO ALTOQI BUILDER INFINITY GOV 2024 - ASSINATURA PARA 12 MESES, para atender a equipe de engenheiros da PROJETEK da UNESPAR, campus de Campo Mourão.

DO VALOR: R\$ 11.880,00 (onze mil e oitocentos e oitenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários próprios para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária - Elemento de Despesa 3390.4002. Fonte de Recursos 703. - Órgão: 45 - SETI/PR - Unidade 46 - UNESPAR.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A INEXIGIBILIDADE: A presente inexigibilidade de Licitação com amparo legal no **Art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021**.

Campo Mourão, 26 de agosto de 2024.

Marcos R. Senger Specalski.
Setor de Compras

Ângelo Ricardo Marcotti
Chefe da Divisão de Administração e Finanças

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Helena de Oliveira leite
Pró-reitora de Administração e Finanças
UNESPAR